

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

27 de
Julho de 1911

O PRESIDENTE



48
AG

Registrado
n.º 4088
28-7-911



R

M. T. M.

2.ª REPARTIÇÃO

N.º

de de 1911

P. Dias
Ex. Sr.
Presidente da Camara
Municipal do Porto

Diz Joaquim Rodrigues de Carvalho que
precisando proceder a obras de pintura
e caiacão, interior e exterior, assim co-
mo reparar o telhado, e como se acha
devanado o quintal do predio, sito na rua
do Paraizo n.º 150, com fundos para a
rua Faria Guimarães, e como esta
supeto ao alinhamento d'esta rua
conforme mostra aproximadamente
no croquis junto, e precisando construir
o muro de vedação do dito terreno

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia

de 5.000

a que se refere a informação da

repartição tecnica junta ao presente requisi-

ção, foi passada a guia N.º 841 n.º esta data

da Fazenda n.º 30 de agosto de 1911

1383

Pede a ^{que} Ex. Camara p.^o
que dê licença para as
obras, e resolver com
respeito a vedação

Porto 19 de Julho de 1911

Joaquim Rodrigues de Carvalho

Licença N.º 1442

30 de Agosto de 1911

R.E.

REPARTIÇÃO

Registo 1383

2-7-911

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade de segurança d'operarios segundo o regulamento de 6 de Junho de 1895 pelos serviços a fazerem-se no predio n.º 150 da rua do Paraizo, pertencente ao Sr. Joaquim Rodrigues de Carvalho

Porto 19 de Junho de 1911

Manoel Duarte

Bacalhão a assignatura supra.

Porto, 19 de Junho de 1911.

Sen. Ten. Ab. 5



[Handwritten signature]

94
A



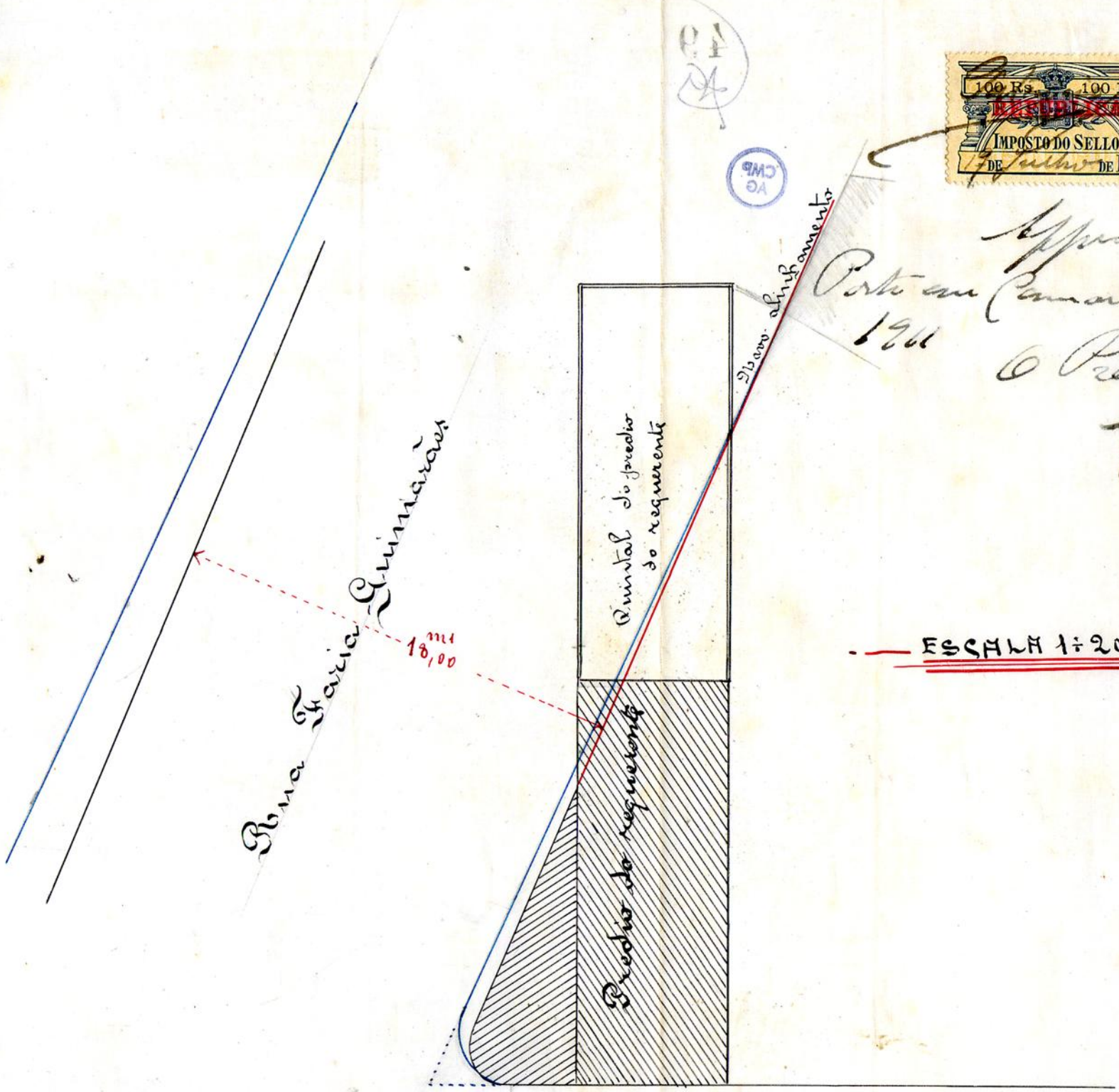
CMP
3A

25000 alib. onento

Approved
Porto em Câmara 27 de Julho de
1911
O Presidente

Antônio

ESCALA 1:200



Rua do Pavão

Joaquim Rodrigues de Carvalho

Registo { N.º 1383 R. E. 50
Data 19-7-911 AG



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de muro, repara-
nar telhado, etc.*

Requerente: *Joaquim Rodrigues de Carvalho*

Morada:

Situação da obra: *ruas do Paraizo, 13.º e F.ª Guimaraes*

Responsavel: *Mbarruel Duarte (ment. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz quanto ás obras pedidas,
de acordo com ir a 1.ª sec. para informar
com respeito ao alinhamento de meus muros e traços.*

19-VII-911

Joaquim Rodrigues de Carvalho

*O muro a construir deve seguir-se ao alinhamento
da rua e que na planta vai indicado (como recti-
ficação da planta) a traço de tinta azul.*

Porto, 25 de julho de 1911

Ant. Faustino

*Prop. de. sob embargo de afectar o muro ao
alinhamento indicado 24.7.911*

Carro



ANNO CIVIL DE 1911

Guia de entrada de deposito N.º 841

Despacho de 27 de Julho de 1911

Dinheiro corrente	5\$000
Papeis de credito	0\$000
Total Rs.	<u>5\$000</u>

Pela presente guia vai Joaquim Rodrigues de Carvalho entrar no Copo d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1412 d' esta data, para cobrir e pintar interior e exteriormente e reparar a telhada no prédio n.º 150 da rua do Paraíso.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 30 de agosto de 1911

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Handwritten signature]

Recibi a quantia de Cinco mil reis supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 30 de Agosto de 1911

Registada

Em 20 de agosto de 1911

[Handwritten signature]

O Thesourreiro,

[Handwritten signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Joaquim Rodrigues de Sousa
Calho
 para que possa cair e pintar interior e exterior
mente e reparar a telhada no predio n.º 150
da rua do Paraíso, assim como para
construir um muro de vedação do quin
tal do referido predio, na parte voltada
para a rua de S.ª Maria Guimaraes, a
faccar com esta rua, conforme o de
senho que lhe foi aprovado em 27 de ju
lho ultimo, tendo de sujeitar o muro
ao alinhamento indicado a tinta azul
no mesmo desenho.

Porto e Paços do Concelho, 21 de Agosto de 1911

J. J. Rodrigues Pacheco Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
 Pelo PRESIDENTE,

as fac. Guilherme Soares de S.ª

Esta emolumentos para a Camara

mil réis.

A. S. Coelho

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de circa

mil réis, conforme a guia n.º 841